

FASUL EDUCACIONAL

(Fasul Educacional EaD)

PÓS-GRADUAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

DISCIPLINA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EMENTA
<p>Essa é a disciplina de Licitações e Contratos que demonstrará os principais aspectos relacionados ao processo licitatório e iremos abordar os diferentes tipos de processos de licitação, suas etapas-chave e a importância da conformidade com as regulamentações legais. As licitações desempenham um papel fundamental quando se trata das compras públicas tanto no contexto governamental quanto no empresarial. O processo licitatório consiste em um método transparente e competitivo pelo qual entidades governamentais, empresas e organizações privadas se aproximam para que o Estado selecione fornecedores para atender às suas necessidades específicas.</p>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>AULA 1</p> <p>AS RAZÕES DE LICITAR PRESSUPOSTOS DA LICITAÇÃO PÚBLICA OBJETO DA LICITAÇÃO ORDENAMENTO JURÍDICO</p>
<p>AULA 2</p> <p>PRINCÍPIOS: LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE ADMINISTRATIVA PRINCÍPIOS: PUBLICIDADE E MOTIVAÇÃO PRINCÍPIOS: VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PRINCÍPIOS: JULGAMENTO OBJETIVO E DA ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA</p>
<p>AULA 3</p> <p>MODALIDADES: CONVITE, CONCURSO E LEILÃO LICITAÇÕES EXTRAVAGANTES À LEI GERAL DE LICITAÇÕES PECULIARIDADES APLICADAS A MODALIDADES TIPOS DE LICITAÇÃO</p>
<p>AULA 4</p> <p>ETAPA EXTERNA: DIVULGAÇÃO DO EDITAL FASE DE HABILITAÇÃO JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARTICULARIDADES DO PREGÃO, DA TOMADA DE PREÇOS E DO CONVITE</p>
<p>AULA 5</p> <p>CONTRATOS ADMINISTRATIVO: CARACTERÍSTICAS CONTRATOS ADMINISTRATIVO: OBRAS E SERVIÇOS CONTRATOS ADMINISTRATIVO: FORNECIMENTO OU COMPRA CONTRATOS ADMINISTRATIVO: ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E DE CONCESSÃO E PERMISSÃO</p>
<p>AULA 6</p> <p>CONTRATO ADMINISTRATIVO: CLÁUSULAS EXORBITANTES CONTRATO ADMINISTRATIVO: EXCEÇÃO DE CONTRATO NÃO CUMPRIDO E ANULAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO: EQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATO ADMINISTRATIVO: EXTINÇÃO</p>
BIBLIOGRAFIA

- DI PIETRO, M. Direito administrativo. 33 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2019.
- FERREIRA FILHO, M. Nova lei de licitações e contratos administrativos comentada. Coords.: Darlan Barroso, Marco Antônio Araújo Junior. São Paulo: SaraivaJur, 2022.
- JUSTEN FILHO, M. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas – 2 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2023.

DISCIPLINA:
CONTRATOS EM GERAL

EMENTA

Os contratos pertencem a um ramo do Direito Civil que visa o estudo das relações entre particulares que objetivam a circulação de riqueza e a preservação do compromisso assumido entre ambas, ou todas elas, a depender da forma do contrato, sua classificação, dentre outros aspectos que serão abordados em nossos estudos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

LOCALIZAÇÃO DO CONTRATO NA TEORIA DOS FATOS

ELEMENTOS E REQUISITOS DO CONTRATO

PRINCIPIOLOGIA DOS CONTRATOS EM GERAL

INTRODUÇÃO À HERMENÊUTICA CONTRATUAL

AULA 2

EXCEÇÕES EM QUE A PROPOSTA DEIXA DE SER OBRIGATÓRIA

FASE DE CONTRATO PRELIMINAR

FASE DE CONTRATO DEFINITIVO

REVISÃO E CONSERVAÇÃO DO CONTRATO

AULA 3

CLASSIFICAÇÃO COMO CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO

MUDANÇAS A PARTIR DA LEI N. 13.874 DE 2019 E A CLÁUSULA REBUS SIC STANTIBUS

LESÃO ENORME NO CÓDIGO CIVIL – LAESIO ENORMIS

UM NOVO CÓDIGO CIVIL PARA OS CONTRATOS EM GERAL

AULA 4

PROMESSA DE FATO DE TERCEIRO

VÍCIOS REDIBITÓRIOS NO CÓDIGO CIVIL

GARANTIA POR EVIÇÃO

REVOGAÇÃO DO ART. 456, DO CCB E O NOVO CPC: A DENUNCIAÇÃO À LIDE PELA LEI N. 13.105 DE 2015

AULA 5

EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

TEORIA DO ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL

POLÊMICA DO AFASTAMENTO DA TEORIA DO ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL NA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM MÓVEL

CONSERVAÇÃO DO CONTRATO: FORMAS DE PRESERVAÇÃO ANTE EXTINTIVAS E EXTINTIVAS (INADIMPLEMENTO ANTECIPADO DO CONTRATO)

AULA 6

A IMPORTÂNCIA DO FUTURO NA ANÁLISE DO CONTRATO

O CONTRATO COMO FERRAMENTA DE APRENDIZAGEM: RECIPROCIDADE,

RECOMPENSA E ESTRUTURA DE INCENTIVOS

AMBIENTE INSTITUCIONAL DO CONTRATO: COMO CRIÁ-LO E MANTÊ-LO ESTÁVEL

PARA AS TRANSAÇÕES PRESENTES E FUTURAS
RACIONALIDADE POSICIONAL E O PROBLEMA DA ZONA DE CONFINAMENTO

BIBLIOGRAFIA

- AZEVEDO, Á. V. Teoria geral dos contratos típicos e atípicos: curso de Direito Civil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 10 jan. 2002.
- BRASIL. Lei n. 13.874, de 20 de setembro de 2019. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 20 set. 2019.

DISCIPLINA:
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

EMENTA

Ante o surgimento e organização da Administração Pública, que advém do século XVIII e XIX, quando o Estado deixou de ser absolutista e passou a ser Estado de Direito, separando os Poderes e estabelecendo conexões com vários ramos do direito, surgiram princípios e normativas para garantir a segurança ao direito do povo em relações particulares e públicas. Para entendermos melhor a grande máquina que se tornou a Administração Pública, devemos estudar de uma forma mais aprofundada os temas principais: centralização e descentralização; concentração e desconcentração; administração direta e indireta, por meio das autarquias; fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; agências reguladoras; agências executivas e terceiro setor. Nesse contexto, destacamos que a centralização ocorre quando o Estado executa suas missões de maneira direta, por meio de seus órgãos e agentes que compõem sua estrutura. A descentralização, por sua vez, ocorre quando o Estado executa suas missões de maneira indireta, delegando-as a outras entidades.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

PRINCÍPIOS E RESPONSABILIDADES DO DIREITO ADMINISTRATIVO

PODERES ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

AULA 2

PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO

MODALIDADES DA LICITAÇÃO

EXCLUIDENTES DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO, INVALIDAÇÃO E DESISTÊNCIA DA LICITAÇÃO

AULA 3

CONTRATOS, CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS

TIPOS DE CONTRATO

CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS

EXECUÇÃO E INEXECUÇÃO CONTRATUAL

AULA 4

O MERCADO ECONÔMICO E GESTÃO DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GESTÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ASPECTOS IMPORTANTES SOBRE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

AULA 5

PRINCIPAIS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ASPECTOS IMPORTANTES AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E A LEI N.
8.666/93
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
BENS PÚBLICOS

AULA 6

CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
TERCEIRO SETOR – LEI N. 13.019/2014
CONTROLES E PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES À
GESTÃO E À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

BIBLIOGRAFIA

- CARVALHO, M. Manual de Direito Administrativo. 5. ed. Salvador, BA: Editora Juspodíum, 2017.
- DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo Brasileiro. 43. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2018.

**DISCIPLINA:
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

RESUMO

Para entender melhor as regras constitucionais aplicáveis à Administração Pública, é indispensável conhecer os princípios constitucionais a ela vinculados. Para a ciência do Direito, os princípios são parte da estrutura jurídica. Os princípios direcionam a elaboração e interpretação das normas visto que entabulam valores e diretrizes para que o sistema jurídico seja equilibrado e racional. A Constituição Federal brasileira (CF), no art. 37, estabelece cinco princípios básicos vinculados à administração pública direta e indireta – autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista: “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.” É indene de dúvida que os princípios são fundamentais para uma perfeita interpretação e integração da norma ao caso prático. Algumas normas infraconstitucionais também descrevem princípios expressos aplicáveis à Administração Pública, Lei 9.784/1999, Lei 8.666/1993 e Lei 12.462/2011, porém não serão objeto de estudo nesse momento. Os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, os quais passa-se a estudar, são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE
PRINCÍPIO DA MORALIDADE
PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE
PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA

AULA 2

CONCURSO PÚBLICO
ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS
CARGOS ACESSÍVEIS APENAS PARA BRASILEIROS NATOS
DECISÕES JUDICIAIS ACERCA DE CONCURSO

AULA 3

ASSOCIAÇÃO SINDICAL

DIREITO DE GREVE

SISTEMA REMUNERATÓRIO E ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS

TETO REMUNERATÓRIO

AULA 4

APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PENSÃO POR MORTE

ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS

ABONO DE PERMANÊNCIA

AULA 5

DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DOS SERVIDORES MILITARES

DIREITOS POLÍTICOS DOS MILITARES

PROIBIÇÃO DO DIREITO DE GREVE E SINDICALIZAÇÃO

HABEAS CORPUS NAS PUNIÇÕES DISCIPLINARES

AULA 6

DA RESPONSABILIDADE SUBJETIVA

DA RESPONSABILIDADE OBJETIVA

DA PROBIDADE NA ADMINISTRAÇÃO

TIPOS DE IMPROBIDADE

BIBLIOGRAFIAS

- BARCHET, G. Direito administrativo: teoria e questões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- DI PIETRO, M. S. Z. Discretionariedade administrativa na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas, 1991.
- _____, M. S. Z. Direito administrativo. 27 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- MEIRELLES, H. L. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 1998.
- MORAES, A. de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2017.

DISCIPLINA:

GOVERNANÇA, GOVERNABILIDADE E ACCOUNTABILITY

EMENTA

O constante desenvolvimento tecnológico, social e econômico impactou nas relações entre a Administração Pública e os cidadãos nos últimos anos do século XX, demandando-se o aprimoramento do modelo de gestão pública. Todo o aparelhamento estatal é marcado significativamente pela delegação de poder, da sociedade (“principal”) para o Estado (“agente”), e do Estado para com seus dirigentes que, por sua vez, delegam poderes a subordinados em um constante ciclo em que os delegatários de poder podem ser denominados de “principais” e os delegados de “agentes”.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À GOVERNANÇA PÚBLICA

DIRETRIZES E NÍVEIS DE GOVERNANÇA PÚBLICA

MECANISMOS E ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

GOVERNANÇA X GOVERNABILIDADE X GESTÃO

AULA 2

A HISTÓRIA DA GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO

DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES

DELEGAÇÃO GOVERNAMENTAL INTERNA HORIZONTAL E VERTICAL

DELEGAÇÃO GOVERNAMENTAL EXTERNA

AULA 3

AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E OS DEMONSTRATIVOS FISCAIS

PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

AULA 4

AS DIMENSÕES DA ACCOUNTABILITY

TIPOS DE ACCOUNTABILITY

ELEMENTOS PRINCIPIOLÓGICOS E JURÍDICOS DE FISCALIZAÇÃO

ACCOUNTABILITY NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AULA 5

INFORMAÇÕES PASSÍVEIS DE DISPONIBILIZAÇÃO

SUJEITOS SUBMETIDOS À LAI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E SUA FINALIDADE

RESTRIÇÕES DO DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O SIGILO DE INFORMAÇÕES

AULA 6

COMITÊS INTERNOS DE GOVERNANÇA

AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

UNIDADES DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

MEDIDAS CONCRETAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA

BIBLIOGRAFIA

- BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Transparéncia e Controladoria-Geral da União (CGU). Guia da política de governança pública. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/noticias/2018/12/governo-federal-lanca-guia-sobre-apolitica-de-governanca-publica/guia-politica-governanca-publica.pdf>.
- NARDES, J. A. R.; ALTOUMANIAN, C. S.; VIEIRA, L. A. G. Governança pública: o desafio do Brasil. 2. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2016.
- REZENDE, D. A.; CASTOR, B. V. J. Planejamento estratégico municipal: empreendedorismo participativo nas cidades, prefeituras e organizações políticas. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.

DISCIPLINA:

DIREITO ADMINISTRATIVO

RESUMO

"O conceito de Direito Administrativo Brasileiro, para nós, sintetiza-se no conjunto harmônico de princípios jurídicos que regem os órgãos, os agentes e as atividades públicas tendentes a realizar concreta, direta e imediatamente os fins desejados pelo Estado" (Meirelles, 1991). Celso Antônio Bandeira de Mello (2002) afirma que o direito administrativo é o ramo do direito público que disciplina a função administrativa, bem como as pessoas e órgãos que a exercem. Hely Lopes Meirelles (1991), por sua vez, destaca que "os órgãos, agentes e atividades administrativas como instrumentos para realização dos fins desejados pelo Estado". Maria Sylvia Zanella Di Pietro afirma que o objeto do Direito Administrativo são os órgãos, agentes e as pessoas integrantes da Administração Pública no campo jurídico não contencioso. "O ramo do direito público que tem por objeto os órgãos, agentes e pessoas jurídicas administrativas que integram a Administração Pública, a atividade jurídica não contenciosa que exercer e os bens de que se utiliza para a consecução de seus fins, de natureza pública".

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
AULA 1	PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE PRINCÍPIO DA MORALIDADE PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA
AULA 2	AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÃO PÚBLICA PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA AGENTES PÚBLICOS
AULA 3	ATRIBUTOS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ESPÉCIES DE ATOS ADMINISTRATIVOS CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EXTINÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
AULA 4	CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRINCÍPIOS INFORMADORES DA LICITAÇÃO MODALIDADES DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
AULA 5	DA PERMISSÃO CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS BENS PÚBLICOS RESPONSABILIDADE DO ESTADO
AULA 6	SINDICÂNCIA A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DA SINDICÂNCIA DEFESA TÉCNICA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU NA SINDICÂNCIA
BIBLIOGRAFIAS	
<ul style="list-style-type: none">MAZZA, A. Manual de direito administrativo. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.DINIZI, M. H. Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações. 26. ed. São Paulo: Saraiva 2011. v. 2.BRESSER-PEREIRA, L. C. Democracia, estado social e reforma gerencial. Rev. adm. empres., São Paulo, v. 50, n. 1, jan./mar. 2010.	

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL
RESUMO
O direito é instrumento por meio do qual a sociedade se organiza. Segundo Hobbes, o homem vivia em um estado de natureza. Trata-se de uma situação hipotética por meio da qual os homens experimentam liberdade plena, pois estavam organizados apenas sob as leis da natureza. Basicamente, era a lei do mais forte subjugando os mais fracos. Todavia, com o advento da propriedade, o homem precisou que suas relações fossem tuteladas,

evitando a barbárie e a autotutela. Essa ideia de anterioridade não guarda relação com períodos históricos, por certo. Isso porque o estado de natureza hobbesiano e o surgimento do estado civil são metáforas que visam explicar o período pré-social da humanidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1 À AULA 6

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

BIBLIOGRAFIAS

- BRASIL. Constituição (1988). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 out. 1988.

DISCIPLINA:

GESTÃO ESTRATÉGICA DA INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

RESUMO

Com o advento do século XXI, temos uma ruptura teórica e prática na administração pública, passando do Estado dito burocrático para o Estado gerencial. Essa nova abordagem possui também o nome de nova administração pública, como consequência do entendimento de que os modernos Estados não são meramente instrumentos que visem somente à garantia de contratos e da propriedade, mas também que formulem e implementem políticas públicas estratégicas para o cidadão e para a sociedade, tanto na esfera social quanto na tecnológica e na científica. Logicamente, o século XX foi determinado pelas fortes transformações na revolução tecnológica. A internet trouxe radicais mudanças no modo de vida, principalmente na forma como nos comunicamos, interagimos e obtemos informações. Assim sendo, o tema que ganhou notoriedade é inovação, sinalizando que, somado ao conhecimento, desempenha um papel fundamental e relevante na economia moderna.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

A GESTÃO PÚBLICA EM FAVOR DO CLIENTE

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

ADMINISTRAR É DECIDIR!

DESAFIOS DO SETOR PÚBLICO

AULA 2

MODELOS DE ESTADO

MUNDO DA ADMINISTRAÇÃO: INOVAÇÃO

EMPREendedorismo e INOVAÇÃO

MODELOS DE ESTADO

AULA 3

O INESPERADO

INCONGRUÊNCIAS

MUDANÇAS DE PERCEPÇÃO

A IDEIA BRILHANTE

AULA 4

GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE

A REFORMA BRASILEIRA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DIRIGIDOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AULA 5

PROJETO INOVAGOV

APRENDIZADO COM O INOVAGOV

INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

O CAMINHO PARA A INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

AULA 6

TENDÊNCIAS PARA O SETOR PÚBLICO

A PROLIFERAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO: BASES E EFEITOS

MAIS SOBRE INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

INOVAÇÃO COMO UM IMPERATIVO

BIBLIOGRAFIAS

- GESTÃO pública de excelência. O Alfinete Digital, 17 jun. 2017. Disponível em: <https://www.oalfinete.com/artigo/gestao-publica-de-excelencia>.
- TAMURA, A. A vã inovação no setor público. 2017. Disponível em: <http://www.wegov.net.br/inovacao-no-setor-publico>.

DISCIPLINA:

ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO

EMENTA

O conflito é uma presença constante na sociedade humana e, assim, o estudo da fundamentação histórica, do contexto e dos elementos do conflito possibilita o entendimento de como se dão alguns fenômenos no contexto organizacional. Em qualquer ambiente em que estivermos inseridos, sempre haverá conflito, que é importante para o desenvolvimento humano. No ambiente organizacional, encontramos situações conflituosas que podem influenciar de forma negativa ou positiva as relações no contexto do trabalho...

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1 À AULA 6

VÍDEO 1 AO VÍDEO 4

BIBLIOGRAFIA

- MARTINELLI, D. P.; ALMEIDA, A. P. Conflito o que é e como entendê-lo. In: Negociação e solução de conflitos: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo. São Paulo: Atlas, 2011.
- ROBBINS, S. P. Fundamentos do comportamento organizacional. 8. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.
- WACHOWICZ, M. C. Conflito e negociação nas empresas. Curitiba: Intersaber, 2012.

DISCIPLINA:

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

RESUMO

O que é segurança da informação? O conceito de segurança em si já comporta vários significados. No idioma inglês, por exemplo, isso é diferenciado: o termo security refere-se à proteção contra ameaças intencionais, enquanto que seu sinônimo reliability indica a confiabilidade, a tolerância às falhas. Já o termo safety designa a proteção ao ambiente e aos seres vivos, incluindo-se aí a proteção à saúde e à vida. A segurança da informação é a parte da ciência da informação que tem por objetivo proteger os dados, as informações e os conhecimentos de modo a preservar o valor destes para os processos, produtos e serviços das pessoas e organizações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

SEGURANÇA NO CICLO DA VIDA DE INFORMAÇÃO

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO SUPORTADA POR TIC

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CONVENCIONAL

SEGURANÇA DA TIC NA OPERAÇÃO DOS NEGÓCIOS

AULA 2

GESTÃO DE RISCOS
OS PROCESSOS DA GESTÃO DE RISCOS
TRATAMENTO DOS RISCOS
GESTÃO DA CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

AULA 3

ÁREAS DE CONTROLE
CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
PADRÕES DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

AULA 4

CRPTOGRAFIA SIMÉTRICA
CRPTOGRAFIA ASSIMÉTRICA
ASSINATURA DIGITAL
INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS

AULA 5

MONITORAMENTO DE TRÁFEGO
REDES PRIVADAS
MALWARE
INVASÃO DE PRIVACIDADE

AULA 6

GOVERNANÇA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL
CONSCIENTIZAÇÃO, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO
PRINCÍPIOS ÉTICOS

BIBLIOGRAFIAS

- BEAL, A. Segurança da Informação: Princípios e Melhores Práticas para a Proteção dos Ativos de Informação nas Organizações. SÃO PAULO: ATLAS, 2008.
- FONTES, E. Segurança da Informação. 1. ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2001.
- KIM, D. Fundamentos de Segurança de Sistemas de Informação. 1. ED. RIO DE JANEIRO: LTC, 2014.

DISCIPLINA:

GOVERNANÇA E COMPLIANCE

EMENTA

O movimento de governança corporativa se iniciou nos Estados Unidos, como reação ao desenvolvimento das grandes companhias americanas. Estas eram marcadas pela pulverização de capital, o qual era detido de forma fragmentada por diversos acionistas. Assim, se configurou uma forte separação entre a propriedade das empresas e sua gestão ou controle.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1

A GOVERNANÇA PRIVADA E O DESENVOLVIMENTO DA GOVERNANÇA PÚBLICA
A GOVERNANÇA PÚBLICA
A INCORPOERAÇÃO DA GOVERNANÇA PÚBLICA NO BRASIL
PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA PÚBLICA

AULA 2

MATRIZ DE RISCOS

A RELAÇÃO ENTRE A BOA GOVERNANÇA E OS PROGRAMAS DE COMPLIANCE
INTRODUÇÃO AO COMPLIANCE
PRINCÍPIOS DO COMPLIANCE

AULA 3

O COMPLIANCE OFFICER
COMO AFERIR UM PROGRAMA DE COMPLIANCE
O COMPLIANCE NO BRASIL
LEIS QUE INTERNACIONALIZARAM O COMPLIANCE

AULA 4

A LEI ANTICORRUPÇÃO E O COMPLIANCE
AS MODALIDADES DE COMPLIANCE
O COMPLIANCE CRIMINAL
O COMPLIANCE NA REPRESSÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

AULA 5

COMPLIANCE PÚBLICO
COMPLIANCE NAS EMPRESAS ESTATAIS BRASILEIRAS
COMPLIANCE E COMPRAS PÚBLICAS: PROJETO DE LEI N.303/2016
EXIGÊNCIA DOS PROGRAMAS DE COMPLIANCE NAS LICITAÇÕES

AULA 6

INSTRUMENTOS PREVENTIVOS DA CORRUPÇÃO
OS PROJETOS CAPITÃES DE COMPLIANCE
NÃO SEGUIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE
RESPONSABILIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA

BIBLIOGRAFIA

- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 31000:2018. Disponível em: <http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=392334>. Acesso em: 13 nov. 2018.
- ALTOUMAN, C. S.; DE SOUZA, D. L. LAPA, L. R. G. Gestão e governança pública para resultados: uma visão prática. Belo Horizonte: Fórum, 2017.
- NASCIMENTO, J. O. Panorama internacional e brasileiro da governança, riscos, controle internos e compliance no setor público. In: Compliance, gestão de riscos e combate à corrupção. Integridade para o desenvolvimento. Coordenadores: Marco Aurélio Borges de Paula e Rodrigo Pironti Aguirre de Castro. Editora Fórum: Belo Horizonte, 2018.